



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.431

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2020-PGE

PROCESSO nº 202000003010468; CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: Top System Informática Ltda.; CNPJ nº: 05.965.288/0001-52; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização e manutenção de software denominado “SGPC - Sistema Gerencial de Prestação de Contas”, para o auxílio na elaboração das prestações de contas do Fundo Rotativo desta Procuradoria-Geral do Estado, criado pelo art. 40 da Lei estadual nº 5.550/1964 e revigorado pela Lei estadual nº 15.237/2005; VALOR TOTAL: R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte reais); VIGÊNCIA: 48 meses; ASSINADO por: Juliana Pereira Diniz Prudente, Procuradora-Geral do Estado, em 18/11/2020.

Protocolo 206507

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº 378/2020 - SEAD

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 2003, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012, e, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 20200005024152**, especialmente ao disposto no Despacho nº 310/2020 GTI (000016378824), RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **ALANO RODRIGO BATISTA OLIVEIRA**, portador do CPF nº 728.417.021-20, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia e, como suplente, o servidor **CLEITON PAIVA AQUINO**, portador do CPF nº 708.552.851-68, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, ambos lotadas na Gerência de Tecnologia, para no âmbito das atribuições de competência desta Pasta, atuarem como gestores do **Contrato nº 039/2020 - SEAD**, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, e a empresa NOVA COMÉRCIO DE TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.847.161/0001-39, cujo objeto é a aquisição de dispositivos para redes sem fio (wireless) - Access Point (AP), com instalação e as devidas configurações, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, compreendendo o período da vigência contratual.

Art. 2º. A partir da ciência desta, caberá aos gestores adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e outros ajustes e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no artigo 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012, notadamente os incisos X e XI.

Art. 3º. Cabem aos gestores ora designados, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos em anexo (000016632024), que dispõem sobre as Orientações Básicas das Boas Práticas de Gestão de Contratos cujo material trata-se de suporte para que o gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato

de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia (GO), aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 206427

Portaria nº 377/2020 - SEAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Alienação Onerosa com objeto de deflagrar e conduzir os procedimentos necessários à alienação onerosa de bens móveis e imóveis disponíveis e de propriedade do Estado de Goiás e ao credenciamento de leiloeiros matriculados na Junta Comercial de Goiás.

Art. 2º. A Comissão Especial de Alienação Onerosa de que trata o artigo 1º, terá como membros os servidores **André Luiz de Souza Oliveira**, CPF nº 590.217.641-72, que a presidirá, **Rinaldo Ribeiro Siqueira**, CPF nº 166.961.151-53, **Heber Augusto Fernandes Teles**, CPF nº 655.930.811-15, **Frederico Pires Coriolano**, CPF nº 003.632.461-26 e **Gustavo Carvalho Rodrigues**, CPF nº 003.033.111-00.

Parágrafo 1º. Os servidores designados no caput deste artigo desempenharão as funções pertinentes à Comissão Permanente de Alienação Onerosa de Bens Imóveis e Credenciamento de Leiloeiros, sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos.

Parágrafo 2º. Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão, a substituição recairá sobre qualquer um de seus membros.

Parágrafo 3º. São atribuições da Comissão Especial de Alienação Onerosa:

I. Realizar e praticar todas as diligências, atividades e atos necessários à preparação, confecção, realização e julgamento do procedimento licitatório, nas modalidades cabíveis à espécie, em todas as suas fases, podendo, para tanto, solicitar e contar com a colaboração de outros servidores, visando a venda dos bens móveis e imóveis aptos nos termos da legislação vigente;

II. Realizar e praticar todo e qualquer ato necessário ao credenciamento de leiloeiros oficiais;

III. Promover o sorteio para ordenamento do banco dos leiloeiros credenciados;

IV. Realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

V. Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentando sua decisão;

VI. Receber e responder os recursos interpostos contra seus atos, observada a legislação pertinente em vigor;

VII. Comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;

VIII. Realizar e praticar todos os demais atos pertinentes e necessários à realização dos procedimentos licitatórios.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, e terá a vigência de 12 (doze) meses, revogadas as disposições em contrário.



Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 035/2020 - SEAD, de 29 de janeiro de 2020.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado

Protocolo 206539

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

PROCESSO Nº: 202000005020525

OBJETO: Aquisição da assinatura anual de dois exemplares impressos do Jornal O Popular e disponibilização de senhas para acesso virtual ao conteúdo do veículo de comunicação.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.

CONTRATADO: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ Nº 01.536.754/0001-23

VALOR TOTAL: R\$ 1.296,00 (um mil, duzentos e noventa e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICADO POR: Bruno Magalhães D'Abadia, Secretário de Estado da Administração, aos 18 dias de novembro de 2020.

Protocolo 206525

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

A SEMAD, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que a licitação, na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo Menor Preço (lote único), que acontecerá em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 (horário de Brasília-DF) do dia 25/11/2020, através do site www.comprasnet.go.gov.br, **será ADIADA para o dia 02/12/2020**, no mesmo local e horário, devido à necessidade de correção da numeração dos itens e tabelas do Termo de Referência. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL CENTRALIZADA (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), CONTEMPLANDO: REPOSIÇÃO DE SUPRIMENTOS (INCLUINDO PAPEL); DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS PARA GESTÃO INFORMATIZADA DA SOLUÇÃO; BEM COMO MANUTENÇÃO, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SUPORTE TÉCNICO NA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MAIS PÁGINA IMPRESSA, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202000017007570, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012, Decretos Estaduais nº 9.666/2020 e nº 7.466/2011, Lei Federal nº 10.520/2002 e 123/2006, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br, <http://www.meioambiente.go.gov.br/> e pelo e-mail: licitacao.meioambiente@goias.gov.br

Goiânia, 18 de novembro de 2020.

Morian Scussel Malburg
Pregoeiro

Protocolo 206426

Secretaria de Estado da Educação

Portaria 3728/2020 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

I- Designar o servidor **Rafael Carneiro Rocha**, Engenheiro Civil, CREA 1015850090/ D-GO, CPF nº 034.310.421-04, lotado na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para as funções de **Gestor do Contrato e Fiscal da Obra** e os servidores **Thiago Victor da Silva Fonseca**, Engenheiro Civil, CREA 1018812148 AP-GO, CPF nº 006.536.661-10, **Fernando Ricardo Netto Fernandes**, Engenheiro Civil, CREA 1015214118 /D-GO, CPF nº 041.162.901-81, na função de **Fiscal de Obra**, para a execução de reforma e ampliação no Colégio estadual Princesa Daiana, Águas Lindas de Goiás. Objeto do Processo nº 201900006044908.

II- Designar o servidor **Augusto César Azevedo**, Engenheiro Eletricista, CREA 8829/D - GO, CPF nº 181.020.048-27, lotado na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para função de **Fiscal de obra** e substituir o **Gestor do Contrato**.

III- Designar uma comissão composta pelos servidores: **Rafael Carneiro Rocha**, Engenheiro Civil, CREA 1015850090/ D-GO, CPF nº 034.310.421-04, **Thiago Victor da Silva Fonseca**, Engenheiro Civil, CREA 1018812148 AP-GO, CPF nº 006.536.661-10, **Fernando Ricardo Netto Fernandes**, Engenheiro Civil, CREA 1015214118 /D-GO, CPF nº 041.162.901-81 e **Augusto César Azevedo**, Engenheiro Eletricista, CREA 8829/D - GO, CPF nº 181.020.048-27, lotados na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para atestar os Termos de Recebimento Provisório e definitivo da obra acima mencionada.

IV - Revogar a Portaria nº 0411/2020 - SEDUC de 31 dias do mês de janeiro de 2020.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

Protocolo 206457

Portaria 3729/2020 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

I- Designar a servidora **Jhúlya Amanda do Carmo Apolinária Borges**, CPF nº 029.615.601-95, RG: 6066258 SSP-GO, lotada na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para as funções de **Gestor do Contrato e Fiscal da Obra** e os servidores **Fernando Ricardo Netto Fernandes**, Engenheiro Civil, CREA 1015214118 /D-GO, CPF nº 041.162.901-81, **Nayara Karolina Marques**, Engenheira Civil, CREA 1018004548/D-GO, CPF nº 051.636.591-62, na função de **Fiscal de Obra**, para a Reforma e Ampliação do

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Wagner Oliveira Gomes
Diretor de Gestão Integrada

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br